

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 99/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

*Art. 1º - Designar, a partir da data de publicação desta portaria, a **Sra. Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, portadora do CPF nº 076.214.739-41**, para exercer as funções de **Gestora de Contratos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Rio Bom**.*

Art. 2º - Compete à Sra. Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa a responsabilidade pelo acompanhamento, fiscalização, e controle dos contratos licitatórios firmados pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como pelas atribuições específicas que lhe forem designadas em atos administrativos.

Art. 3º - São atribuições da gestora de contratos licitatórios:

I - Acompanhar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, verificando se os serviços, obras ou fornecimentos estão sendo realizados conforme o estabelecido.

II - Analisar e aprovar os relatórios e documentos fiscais relacionados à execução dos contratos.

III - Elaborar pareceres sobre a regularidade e conformidade das contratações e serviços prestados.

IV - Atuar como intermediária entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e os fornecedores, contratados ou prestadores de serviços, resolvendo pendências, ajustes ou modificações contratuais quando necessário.

V - Manter atualizado o controle dos contratos, incluindo prazos, valores e compromissos assumidos.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
23 dias do mês de maio de 2025.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal